ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0167/2018/ G.P./PMC, 04 DE MAIO DE 2018.

O Sr. **FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA**, Prefeito Constitucional do Município de Colares, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º: - CONCEDER, 60 (SESSENTA) dias, de LICENÇA PRÊMIO, a partir (de 07/05/2018 a 05/07/2018), ao servidor Público Municipal, Sr. **RILDO CESAR BARATA**, exercendo o cargo de VIGIA - (EFETIVO), com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo (2008 a 2013), conforme artigo 91, Seção VII, da Licença Prêmio, Lei nº 18/97, de 27/11/1997, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

ART. 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º: - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colares (Pa), em 04 de maio de 2018.

FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Colares

ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: _____
=Funcionário Público Municipal=